



JUSTIFICATIVA

Justificação:

Submeto à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal de Juiz de Fora a presente proposição que, considerando o seu relevante interesse público e seu caráter notadamente social, institui no Calendário Oficial do Município de Juiz de Fora o evento intitulado "Via-Sacra Jovem", e dá outras providências.

A Via-Sacra Jovem realizada pelo Vicariato da Juventude da Arquidiocese de Juiz de Fora chegou a sua 15ª edição em 2024. O Evento reúne milhares de pessoas todos os anos, e sempre acontece no segundo domingo da Quaresma.

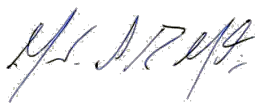
A juventude se reúne na Igreja Nossa Senhora de Fátima, no bairro de mesmo nome, na Cidade Alta onde se é celebrada uma missa. Após a celebração tem início o cortejo em direção ao Morro do Cristo. Durante o caminho, os jovens - de idade e de coração - participam de momentos de adoração, animação e sobretudo de reflexão das 15 estações da Via-Sacra.

Na subida em direção ao Morro do Cristo, percorrendo os passos de Jesus até o calvário, busca encorajamento para que na descida, possam alcançar tantos outros jovens que estão pelo caminho e ainda não tomaram consciência do grande amor de Jesus por todos nós.

Portanto, a Via-Sacra em comento, além de tradicional e de relevância cultural, tem inegável interesse da sociedade como um todo, merecendo ser incluída no calendário oficial do município, visando estimular e diversificar o potencial religioso local.

Diante das razões acima expostas, espero contar com o apoio do Sr. Presidente e dos Ilustres Edis que compõem esta Casa na aprovação desta proposição, tem em vista, como já dito, seu relevante interesse público e seu caráter notadamente social.

Palácio Barbosa Lima, 29 de fevereiro de 2024.



Marlon Siqueira Rodrigues
Martins
Vereador Marlon Siqueira - PP



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PL

